REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 19/2011

Denomina de "Manoel Vicari Martins", a praça existente no entroncamento das ruas Dalvo Oliveira Bemfeito e Antônio Simão de Carvalho, bairro Novo Horizonte.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "Manoel Vicari Martins", a praça existente no entroncamento das ruas Dalvo Oliveira Bemfeito e Antônio Simão de Carvalho, bairro Novo Horizonte.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do artigo 1º aos órgãos e às prestadoras de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de .

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo G. Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Governo

INICIATIVA:

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA
Vereador - PSD

MESA DIRETORA

José Rubens Tavares – Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Vice-Presidente

José Mauro Raimundi - Secretário